DECRETO Nº 8.562, DE 16 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivo do Decreto nº 8.559, de 28 de junho de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, áreas inscritas nas matrículas nºs 38.068, 33.699 e 30.196, do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, I, "d", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 780/2019, **D E C R E T O:**

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 8.559, de 28 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A servidão administrativa das áreas descritas nos art. 1º, 2º e 3º deste Decreto será destinada à implementação de rede pública coletora de esgoto pela empresa BRK Ambiental – Mauá S.A." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIZ CARLOS PERLATTI
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

rn/